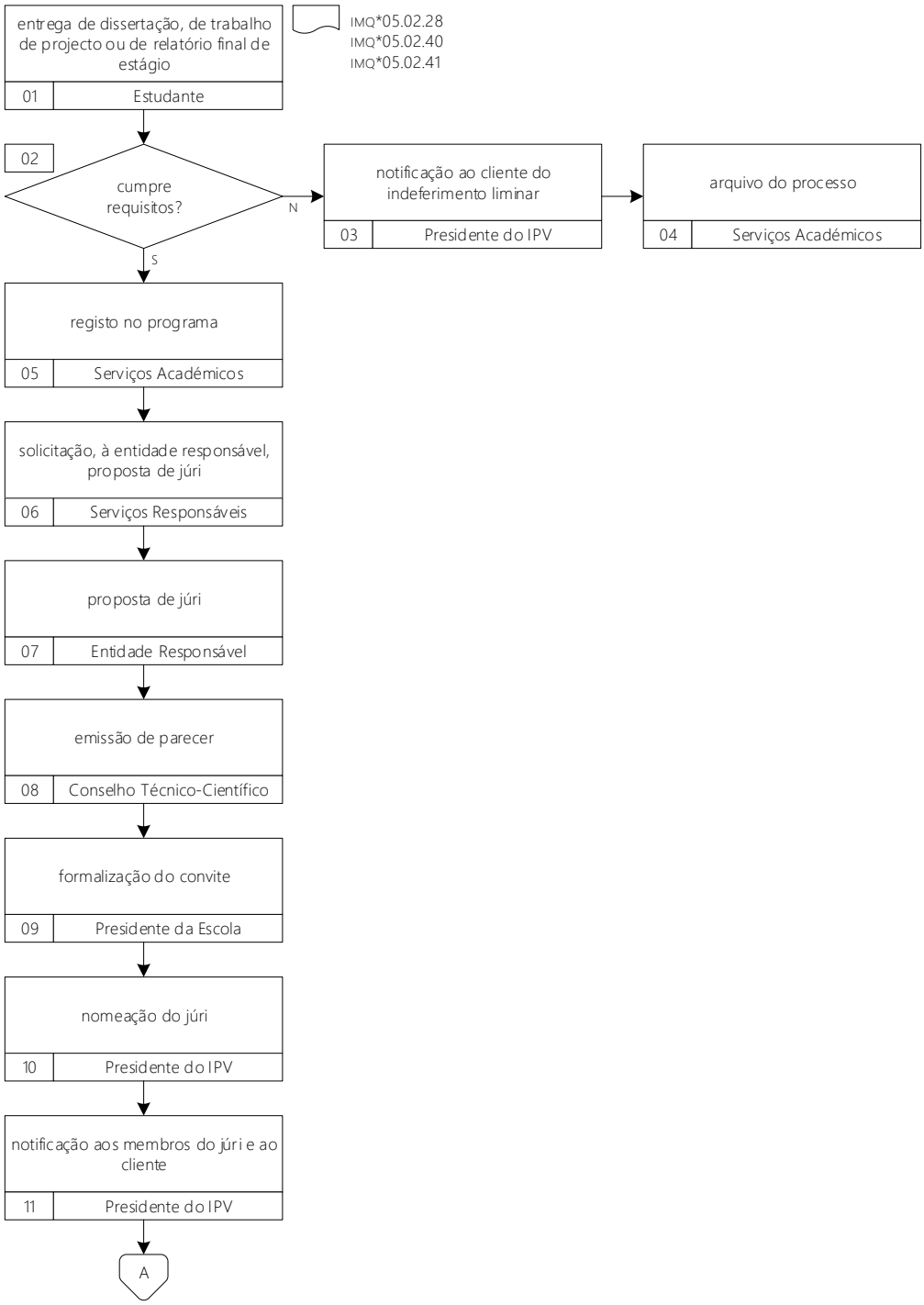
entrega de dissertação, de trabalho de projecto ou de relatório final de estágio
01
Estudante
IMQ*05.02.28
IMQ*05.02.40
IMQ*05.02.41
02
cumpre requisitos?
N
S
notificação ao cliente do indeferimento liminar
03
Presidente do IPV
arquivo do processo
04
Serviços Académicos
registo no programa
05
Serviços Académicos
solicitação, à entidade responsável, proposta de júri
06
Serviços Responsáveis
proposta de júri
07
Entidade Responsável
emissão de parecer
08
Conselho Técnico-Científico
formalização do convite
09
Presidente da Escola
nomeação do júri
10
Presidente do IPV
notificação aos membros do júri e ao cliente
11
Presidente do IPV
A

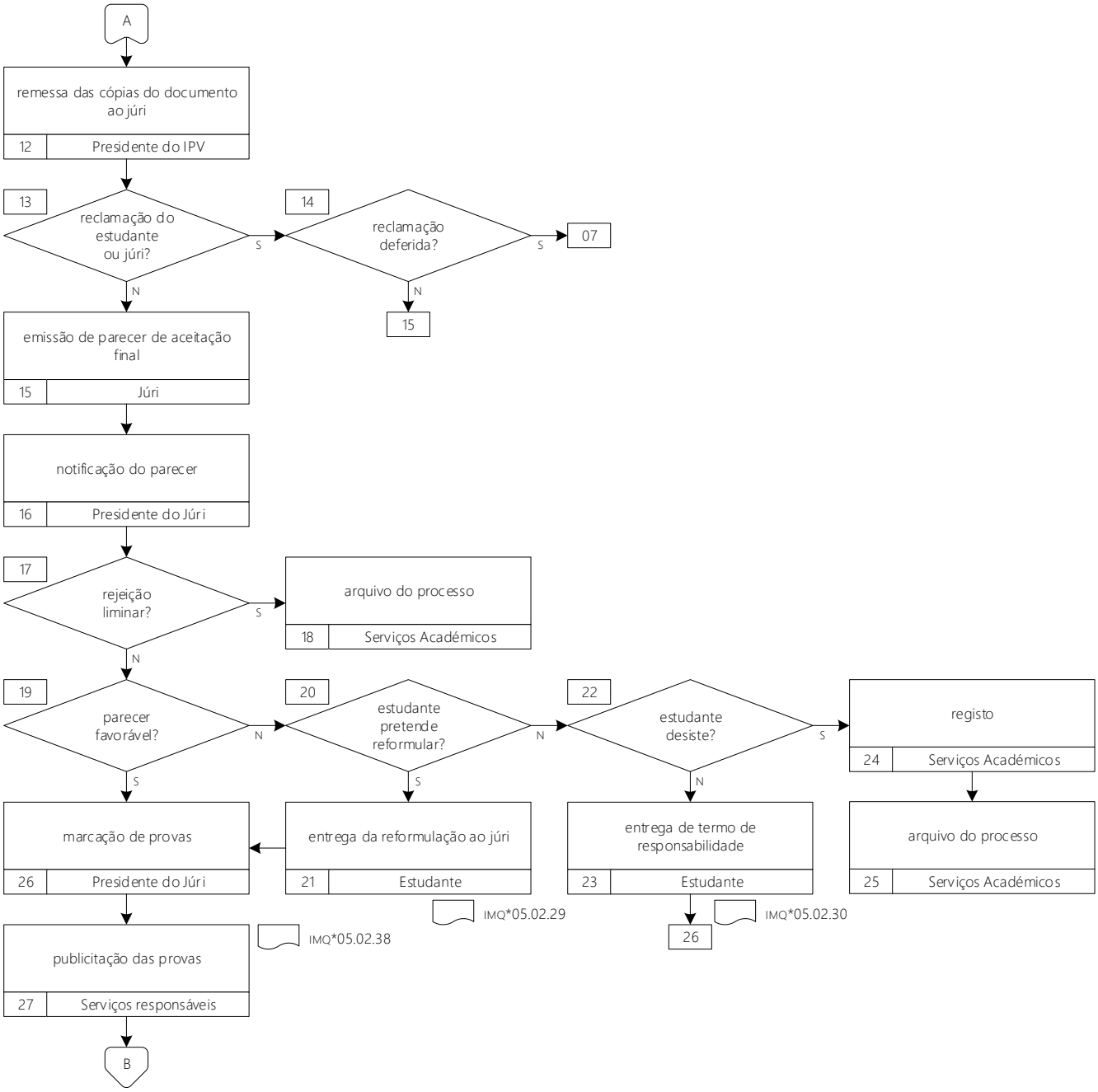
A
remessa das cópias do documento ao júri
12
Presidente do IPV
13
reclamação do estudante ou júri?
S
14
reclamação deferida?
S
07
N
N
15
emissão de parecer de aceitação final
15
Júri
notificação do parecer
16
Presidente do Júri
17
rejeição liminar?
S
arquivo do processo
18
Serviços Académicos
N
19
parecer favorável?
N
20
estudante pretende reformular?
N
22
estudante desiste?
S
registo
24
Serviços Académicos
S
S
N
marcação de provas
26
Presidente do Júri
entrega da reformulação ao júri
21
Estudante
IMQ*05.02.29
entrega de termo de responsabilidade
23
Estudante
IMQ*05.02.30
26
arquivo do processo
25
Serviços Académicos
IMQ*05.02.38
publicitação das provas
27
Serviços responsáveis
B

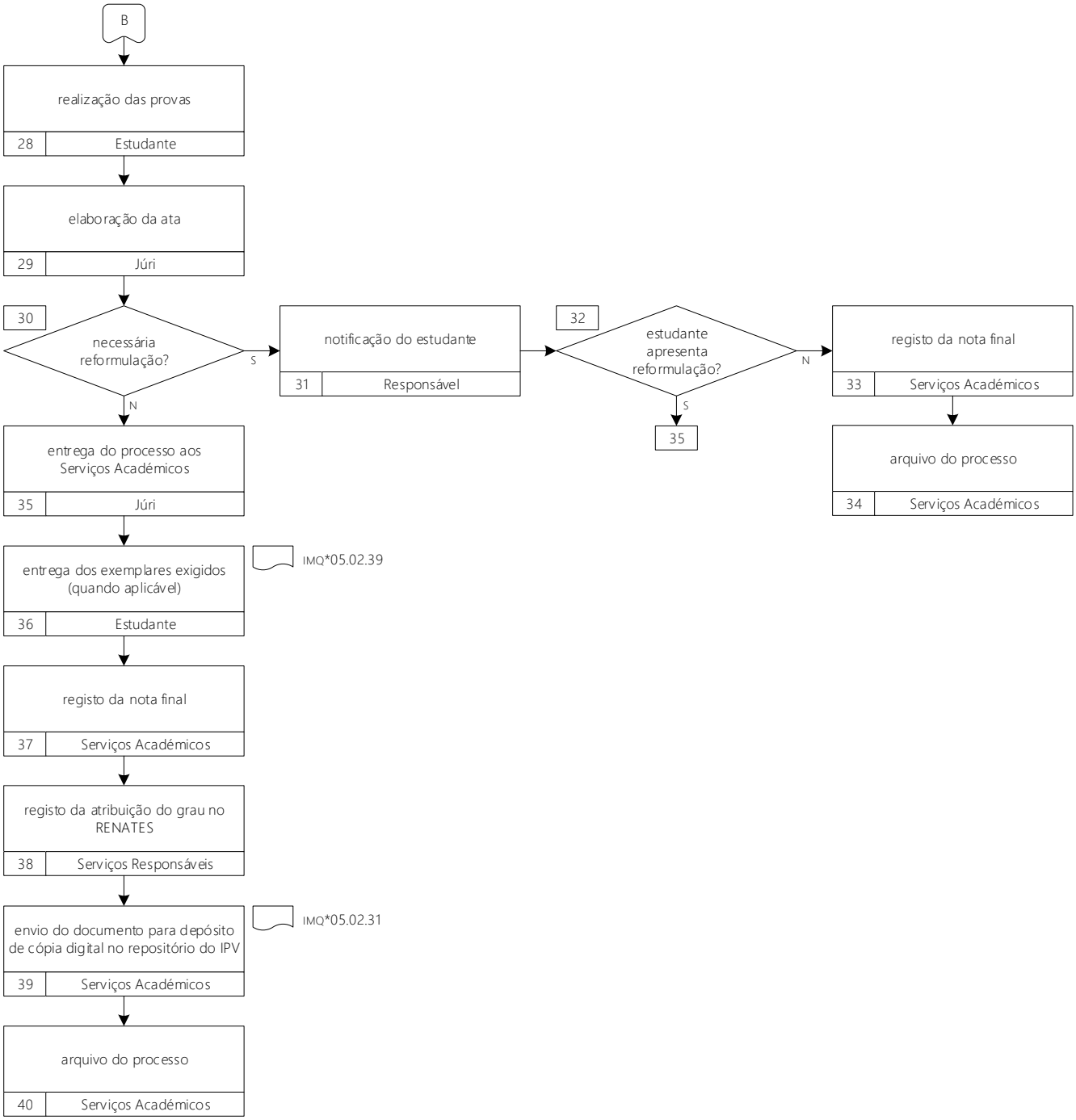
B
realização das provas
28 Estudante
elaboração da ata
29 Júri
30
necessária reformulação?
S
N
notificação do estudante
31 Responsável
32
estudante apresenta reformulação?
N
S
35
registo da nota final
33 Serviços Académicos
arquivo do processo
34 Serviços Académicos
entrega do processo aos Serviços Académicos
35 Júri
entrega dos exemplares exigidos (quando aplicável)
36 Estudante
IMQ*05.02.39
registo da nota final
37 Serviços Académicos
registo da atribuição do grau no RENATES
38 Serviços Responsáveis
envio do documento para depósito de cópia digital no repositório do IPV
39 Serviços Académicos
IMQ*05.02.31
arquivo do processo
40 Serviços Académicos

01 A entrega de dissertação, trabalho de projeto ou relatório final de estágio é efetuada nos Serviços Académicos da Escola devidamente acompanhada pelo requerimento de provas (IMQ*05.02.28, IMQ*05.02.40, IMQ*05.02.41) e por declaração de aceitação do orientador. Cabe aos serviços a verificação do cumprimento do calendário escolar, dos requisitos regulamentares e da existência de dívidas por parte do estudante.

02 a 04 Caso o estudante não cumpra os requisitos é notificado, pelo Presidente do IPV ou em quem ele delegar, do indeferimento liminar e o seu processo é arquivado.

02, 05 e 06 Caso o estudante cumpra os requisitos os Serviços Académicos registam o nome da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório final de estágio, a data da sua entrega, o nome do orientador e os Serviços Responsáveis solicitam à entidade responsável a proposta de júri.

07 a 09 A entidade responsável propõe o júri, o Conselho Técnico-Científico emite parecer sobre a proposta de júri e o Presidente da Escola formaliza o convite às entidades externas às quais os elementos do júri estão afetos.

10 a 12 O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu (ou a entidade na qual o Presidente tenha delegado competências) nomeia o júri e notifica os respetivos elementos e o estudante, remetendo aos elementos do júri cópias da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório final de estágio.

13 e 14 Os elementos do júri e o estudante podem apresentar reclamação fundamentada relativamente à constituição do júri invocando suspeição ou impedimento nos termos do Código do Processo Administrativo e do Regulamento da Escola. Caso a reclamação seja deferida pelo Presidente do Instituto Politécnico de Viseu (ou a entidade na qual o Presidente tenha delegado competências) cabe à entidade responsável a nomeação de novo júri.

15, 16 e 19 Caso não haja reclamações ou as mesmas sejam indeferidas o júri emite parecer de aceitação final da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório final de estágio e notifica os estudantes, podendo, no caso do parecer ser favorável, proceder, ao mesmo tempo, à marcação da prova.

17 e 18 Caso o júri rejeite liminarmente a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório final de estágio, é efetuado o registo no programa e o processo é arquivado.

20, 21 e 26 Se o parecer de aceitação final for desfavorável o júri poderá solicitar ao estudante a apresentação de reformulação da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório final de estágio. O estudante poderá optar por entregar a reformulação dentro do prazo estipulado, cabendo ao júri marcar-lhe a respetiva prova (IMQ*05.02.29).

22, 23 e 26 Se optar pela manutenção da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório final de estágio, o estudante deve assinar e entregar um termo de responsabilidade (IMQ*05.02.30) ao júri, que lhe marca a respetiva prova.

24 e 25 No caso de desistência do estudante é efetuado o registo no programa e o processo é arquivado.

27 Cabe aos serviços responsáveis a publicitação das provas. O estudante deve, quando aplicável, efetuar a entrega dos exemplares em falta (IMQ*05.02.38) da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório final de estágio.

28 e 29 Após a realização das provas o júri delibera e elabora ata das mesmas.

30 a 34 Se o júri entender que a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório final de estágio necessita de reformulação o estudante é notificado. Se o estudante não apresentar reformulação é efetuado o registo da nota final no programa e o processo será arquivado. Caso o estudante apresente reformulação, o presidente do júri verifica e confirma a sua conformidade.

35 Após conclusão, os processos são entregues pelo júri aos Serviços Académicos.

36 Caso o estudante não tenha entregue todas as cópias exigidas os Serviços Académicos solicitam ao mesmo que as entregue (IMQ*05.02.39).

37 e 38 A classificação do estudante, bem como toda a informação em falta, são registadas, pelos Serviços Académicos, no respetivo programa e é efetuado o registo da atribuição do grau no registo nacional de teses e dissertações (RENATES).

39 É efetuado, pelos Serviços Responsáveis, o depósito de uma cópia digital no repositório do Instituto Politécnico de Viseu, repositório integrante da rede do repositório científico de acesso aberto de Portugal RCAAP (IMQ*05.02.31).

40 Os Serviços Académicos procedem ao arquivo dos processos.

IMPRESSOS ASSOCIADOS

IMQ*05.02.28 requerimento para a realização de provas públicas de defesa de dissertação, de trabalho de projeto ou de relatório final de estágio 2.º ciclo
IMQ*05.02.29 requerimento para a realização de provas públicas de defesa de dissertação, de trabalho de projeto ou de relatório final de estágio 2.º ciclo, após reformulação
IMQ*05.02.30 termo de responsabilidade
IMQ*05.02.31 autorização para arquivo e disponibilização do trabalho final do 2.º ciclo no repositório digital do IPV
IMQ*05.02.38 entrega de exemplares de dissertação, de trabalho de projeto ou de relatório final de estágio 2.º ciclo, após aceitação
IMQ*05.02.39 entrega de exemplares de dissertação, de trabalho de projeto ou de relatório final de estágio 2.º ciclo, após prova pública de defesa
IMQ*05.02.40 requerimento para aceitação de proposta de dissertação 2.º ciclo
IMQ*05.02.41 requerimento para a realização de provas de defesa de relatório final de curso de pós-licenciatura de especialização em enfermagem